

DECRETO Nº 7.592, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal do Art. 37 II, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990 e Art. 19, I da na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES:

CONSIDERANDO o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

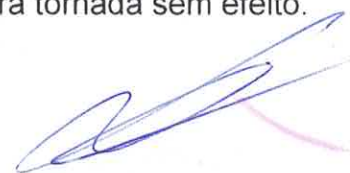
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.524/2024, que homologou os resultados finais do Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°2.856/2024, que ressaltou a necessidade de convocar os aprovados no concurso para suprir as crescentes demandas no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO** nos termos da Lei, o servidor para ocupar Cargo de Provimento Efetivo do Concurso Público, objeto do Edital nº001/2023 e Edital de Convocação nº06/2024, na ordem de classificação e limite de vagas, conforme o Anexo Único.

Art. 2º A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.



Art. 3º Caberá aos chefes de cada repartição a qual foi designado o servidor dar-lhe o exercício nos termos do artigo 26 da Lei nº 1.408/1990.

Art. 4º O servidor quer não entrar em exercício no prazo estipulado no artigo 27 da Lei nº 1.408/1990, terá sua nomeação dada sem efeito observado o artigo 28.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 04 de abril de 2024.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 04 de abril de 2024



PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



ANEXO UNICO DO DECRETO 7.592/2024

CANDIDATO NOMEADO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	1º	000656	Eduardo Frederico Machado	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.592 de 04 de abril de 2024, que **“Nomeia Servidor em Cargo de Provimento Efetivo e dá outras Providências”**, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 04 de abril de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração